

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição**  
**Licenciatura em Engenharia do Ambiente**  
**Relação dos candidatos admitidos/excluídos**

**Candidatos Admitidos:**

- Leandra Elisa Rocha Freitas
- Miguel Fernandes Moreira

O candidato **Miguel Fernandes Moreira** no requerimento de candidatura, declara que já frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos.

Nos termos do n.º 3, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca frequentaram estágios financiados.

**Candidata excluída:**

- Marta Filipa Dias de Almeida a)

a) Por não ser detentora das habilitações literárias exigidas no ponto 2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

A candidata excluída fica notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, se manifestar, se assim o entender, sobre as decisões tomadas.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 26 de outubro de 2020

O Presidente do Júri,

Joaquim Milheiro, arqtº